

3º TERMO DE APOSTILAMENTO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2025 E Nº99/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ 05/02/2025, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. Vivian Taborda Alvim.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: MERCADO MOVEIS LTDA, com sede na Avenida Tucano, nº 153, Galpão 5, Pavilhão 2A, Bairro São Conrado, no Município de Cariacica - ES, CEP: 29.141-180, Fone (42) 3220-6000, e-mail licitacao.mmatacado@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 77.500.049/0281-48, Inscrição Estadual nº 084.150.55-6, neste ato representado por seu procurador Sr. Rogério Marcos Bidoia, inscrito no CPF sob o nº 027.150.659-81 e portador da Carteira de Identidade nº 6.681.979-5, expedida pela SSP/PR.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: NOVA MIX LTDA, com sede na Rua 115, nº 414, Quadra F34, Lote 2956, Bairro Set Sul, no Município de Goiânia - GO, CEP: 74.085-325, Fone (62) 3638-3193 - (62) 99651-8996, e-mail novamix.lv@outlook.com, inscrita no CNPJ sob o nº 49.949.246/0001-01, Inscrição Estadual nº 20.019.917-0, neste ato representado por seu sócio Sr. Lelio Oliveira Borges, inscrito no CPF sob o nº 026.442.601-08 e portador da Carteira de Identidade nº 4271841, expedida pela SPCT/GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial dos quantitativos previsto nos itens nº 17 e 22, do **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Mário Campos/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Mário Campos/MG** os itens e quantitativos na forma a seguir:

Nº DE ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
-----------	------	-----------	--------------------------------------

98/2025	22	TV 43" 4K ULTRA HD- UHD, LED, SMART TV - 43 POLEGADAS, 4K ULTRA HD, TECNOLOGIA LED E RESOLUÇÃO 4K, PAINEL DE 8 BITS, BIVOLT, MÍNIMO DE 2 ENTRADAS HDMI E 2 PORTAS USB. ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO, MANUAL E CABO DE FORÇA.	2
99/2025	17	MICRO ONDAS 30 LITROS CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LTS, DISPLAY DIGITAL, PAINEL ELETRÔNICO, DESCONGELAMENTO POR PESO; TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS, PRATO GIRATÓRIO, RELÓGIO, TECLA +1 MINUTO, TIMER, TRAVA DE SEGURANÇA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 900 W.	14

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município de **Mário Campos/MG**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 29 de setembro de 2025.

Vanusa de Souza Damascena
Licitações e Contratos - ICISMEP

Stela da Silva Pereira Diniz
Licitações e Contratos - ICISMEP